



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2008

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR ELISEU CARDOSO HERNANDES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº 1.249/2008, datado de 15/05/2008;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **ELISEU CARDOSO HERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.226.539 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 388.687.509-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 16 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

